



SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO  
DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS SERVIÇOS DO  
CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

**Missão Velha  
Abril/2020**

**Prefeito**

Diego Gondim Feitosa

**Secretária do Trabalho e Assistência Social**

Maria Dalva Silva Ribeiro

**Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família**

Sara Ionara Morais Leite

**Secretária Executiva dos Conselhos de Assistência Social**

Evelyn Luísa Ribeiro

**ELABORAÇÃO**

**Sara Ionara Morais Leite**

**Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família**

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano de Contingência para infecção do novo Coronavírus (COVID-19) nos Serviços do Cadastro Único e Programa Bolsa Família tem como objetivo a realização de orientação dos profissionais que compõe a equipe do setor, no que se refere a medidas de prevenção diante da suspeita ou identificação do COVID-9, observando as orientações epidemiológicas informadas pelo Ministério da Saúde, bem como da Secretaria de Saúde do Município.

Para tanto, o Cadastro Único e Programa Bolsa Família juntamente com as recomendações solicitadas pela a Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Missão Velha, toma as medidas cabíveis para aliviar os efeitos do vírus no nosso município, realizando atendimentos virtuais, rodízio de profissionais para atendimento de demandas presenciais, equiparados com EPIs (Equipamento de Proteção Individual). Essa metodologia adotada, além de combater a pandemia, visa a redução de prejuízos as famílias em situação de vulnerabilidade social.

## **CORONAVÍRUS (COVID19)**

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do Coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de Coronavírus (COVID-19).

Deste modo, em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que está em curso uma pandemia que, naquela data, já afetava mais de cem países, dentre eles, o Brasil.

Essa doença possui algumas características principais como período de incubação: média de 05 (cinco) dias, podendo chegar a até 14 (quatorze) dias. Sua transmissão ocorre até 07 (sete) dias após o aparecimento dos sintomas, havendo, entretanto, dados que sugerem que a transmissão pode ocorrer a partir de enfermos ainda assintomáticos.

A transmissão desta patologia ocorre através de secreções respiratórias de uma pessoa infectada, bem como pela tosse, no contato próximo de pessoa a pessoa. Os sintomas que geralmente são apresentados são os de ordem respiratória, podendo o paciente apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

O tratamento contra o COVID-19 ainda é inexistente, no qual os cuidados ocorrem através de tratamento ministrados para o alívio dos sintomas, sendo que até o momento não existe vacinas para a prevenção.

Para auxiliar na prevenção e na identificação de casos de contágio deve-se observar a parametrização epidemiológica informada pelo Ministério da Saúde.

## MEDIDAS

1- Continuam suspensos os atendimentos individualizados de forma presencial no setor para o procedimento de atualização cadastral, novos cadastros, inclusão e exclusão e alterações no cadastro no setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de Missão Velha/CE, exceto em casos emergenciais;

1.2- As demandas que trata o item 1, referem-se, prioritariamente, a escuta especializada, atendimento às famílias com benefícios do PBF cancelados ou bloqueados, objetivando verificar a elegibilidade ao programa e reversão de cancelamento, dentre outras;

1.2- Para atendimento presencial/ emergenciais, serão realizados, atendendo as medidas de prevenção, cautela e redução de risco de contaminação pelo COVID- 19 aos profissionais e usuários por meio da utilização de EPIs e outras medidas de prevenção.

1.3- O atendimento presencial em situação emergenciais ou de urgência deverão ser agendado através dos canais de comunicação, descritos a seguir.

2- Os atendimentos ao público, na forma REMOTA, como também o agendamento para atendimento presencial, ocorrerão por meio do canal de comunicação como: telefone, redes sociais institucional e e-mail:

<b>Equipamento</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Setor do Cadastro Único	<b>(88) 9983-7454</b>	<b>gerenciabolsafamilia@gmail.com</b>

3- Haverá forte articulação com as equipes dos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria de Saúde de Missão Velha, os quais, na identificação de demandas para o Cadastro Único, deverão se articular, através dos diversos canais de comunicação, com a coordenação do setor, visando minimizar a exposição de profissionais à contaminação do COVID-19;

4- Os Serviços administrativos para operacionalização do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, estão sendo executados na forma *presencial* e virtual e na excepcionalidade, com comparecimento ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, de forma a garantir a manutenção dos serviços, programas e benefícios.

- 5- O Cadastro único e Programa Bolsa Família adotará o sistema de revezamento de turnos com vista a primazia a população usuária que necessite dos serviços, programas e benefícios desta política.

Missão Velha, 20 de abril de 2020.



**Maria Dalva Silva Ribeiro**

Secretária do Trabalho e Assistência Social- SETAS de Missão Velha/CE



